

**ATA 27/RO/2020**

Aos dezessete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se, virtualmente, através do aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela Agerst, para o enfrentamento da pandemia causada pelo CORONAVIRUS (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; José Luiz Juruena; o Conselheiro Suplente Norberto Raul Haas; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Procurador Jefferson Zanette; a Procuradora Camila Cervo Sulzbach; a Diretora-Geral Maríndia Tassinari, onde foram tratados os seguintes assuntos: A Ata 25/RO/2020 não foi colocada na pauta. Presidente após elogiar o relato dos Termos Aditivos do Conselheiro Ernani Baier, disse que o mesmo foi muito diplomático nas palavras e estendeu os cumprimentos ao Procurador Jefferson Zanette; passando a palavra ao relator do Processo 2019/59 – Termos Aditivos ao CP 269, Conselheiro Ernani Baier, onde fez um pequeno relato e passou para a conclusão destacando três pontos, Princípio da transparência, Princípio do Controle Social e Harmonia de interesses das partes envolvidas. O relator pediu ajuda a Procuradora Camila Cervo Sulzbach para minutar ofício a Procuradoria Geral do Município requerendo cópia integral do processo administrativo que culminou no CP 269. Isso visa a verificar se a propalada mudança de 30 para 40 anos de prazo decorreu de necessidade de ampliar prazo para que a tarifa inicial cobrisse todos os investimentos necessários; Conselheiro Astor cumprimentou sobre o relato e disse que a Agerst está fazendo a sua função e que esse assunto poderia ter consequências. Questionou sobre a palavra prejudicada a harmonia de interesses entre os usuários, Prefeitura Municipal e Corsan; O Conselheiro Ernani Baier melhorou a sua solicitação chegando a um acordo de que a Agerst entende que os referidos Termos Aditivos deveriam ser submetidos a processo de homologação pelos entes reguladores Agergs e Agerst e de ofício, considerando o Processo Administrativo, manifestar-se pela não homologação dos mesmos. Recomendando ao Poder Concedente e Corsan que adote as providências



necessárias a regularização. Conselheiro José Luiz Juruena também cumprimentou o relator , que foi tudo bem explicado e a conclusão ficou boa. Lembrou que dentro do processo de Revisão Tarifária, há uma notícia de jornal, onde o Presidente da Corsan se manifesta sobre os 30 a 40 anos de prazo do contrato CP 269. Conselheira Miriam também cumprimentou o relato. Ficou acertado que eventuais processos abertos serão consolidados no novo Processo Atraso de Obras Emergenciais. Procuradora Camila Cervo Sulzbach, disse que o relato já tinha sido passado à ela pelo Procurador Jefferson Zanette e que estava bem feito. Após a manifestação de todos, o Presidente Auro, colocou o relato em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Conselheiro Ernani pediu ajuda à Procuradora Camila Cervo Sulzbach para elaborar ofícios específicos a serem enviados a Prefeitura Municipal, Corsan, MP e Câmara de Vereadores. Quanto aos Ofícios 0738/2020 GP e 0736/2020 GP enviados pela CORSAN solicitando prazo adicional para resposta aos Termos de Notificação 27 e 29/2020, será respondido via email pelo Fiscal Claudiomiro Flores, confirmando que prazo final já havia sido estendido, tendo em vista que feriado impossibilitou resposta em tempo. Desta forma prazo final será dia 22 . O Conselheiro Astor Gruner retomou o assunto da reunião passada, quanto a relação da Agerst com a imprensa. Que conversando com outras pessoas viu a necessidade da Agerst reunir a imprensa para uma entrevista coletiva, informando assim assuntos relevantes, como a Resolução 28/2020 do Desabastecimento. Presidente Auro recebeu da imprensa perguntas sobre o Desabastecimento por e-mail, e repassou para serem respondidas pelo Conselheiro Ernani Baier, Por fim o Presidente concordou com o Conselheiro Astor Gruner, em marcar as entrevistas e compartilhar informações da Agerst para a comunidade. O Conselheiro Ernani Baier comentou da divulgação da Resolução 28/2020 Desabastecimento, nos órgãos da imprensa, a partir da nota divulgada. Em assuntos gerais o Presidente Auro pediu para confirma a reunião com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade para o dia 25 de junho de 2020. Conselheiro Ernani Baier comentou que estará finalizando o Processo 2019/60 Subsídios para apresentação ao Conselho Diretor e votação na próxima Reunião | Ordinária, sendo que o mesmo está em andamento e logo repassará a todos para análise prévia. Na sequência irá trabalhar no Processo 2020/33 Perdas de Distribuição- Corsan. O Presidente Auro fez um relato da reunião realizada no dia 16/06 com o Grupo de Trabalho do Transporte onde estão formalizando o Fundo Municipal de Transporte e que sempre que há solicitação de mudança de linhas ou horários a empresa TCS Consórcio conversa com a Secretaria Municipal de



Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana e só após é emitida a Ordem de Serviço. A intenção é tornar esse Grupo mais efetivo. Conselheiro Astor de manifestou sobre o e-mail do usuário Leone Kroth, que viu a divulgação da Resolução 28, do desabastecimento, e veio solicitar compensação financeira, conforme a Resolução 28. Que devemos urgentemente elaborar um roteiro de como deve ser esse procedimento. Foi solicitado a Procuradora Camila Cervo Sulzbach minutar ofício direcionado à CORSAN solicitando informações sobre quais as medidas que a Companhia Riograndense de Saneamento tomou diante da Resolução 28. O Conselheiro José Luiz Juruena lembrou da solicitação do TCS Consórcio sobre uma reunião para tratar metodologia a ser usada para tratar o déficit do transporte urbano e solicitou ao Procurador Jefferson Zanette que marcasse essa reunião. O Fiscal Claudiomiro Flores comentou que recebeu um e-mail do TCS Consórcio para aumentar o número de passageiros em pé, o que será respondido por ele, que conforme decisão dos Conselheiros, a Agerst não se opõe as tratativas da solicitação. Nada mais havendo a constar, eu Maríndia Tassinari, Diretora Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

  
Auro Jorge Schilling  
Conselheiro-Presidente

  
Maríndia Tassinari  
Diretora Geral